



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVI PALMAS, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2016 Nº 2400



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (PSC)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PHS)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PSC)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Mauro Carlesse
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Júnior Evangelista (Pres.)
Dep. Paulo Mourão (Vice-Pres.)
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eli Borges
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Zé Roberto (Pres.)
Dep. Eli Borges (Vice-Pres.)
Dep. José Bonifácio
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eli Borges (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Amélio Cayres
Dep. Nilton Franco
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro (Pres.)
Dep. Vilmar de Oliveira (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. José Bonifácio
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdemar Júnior

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Toinho Andrade (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Paulo Mourão (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdez C. Branco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 109/2016

Palmas, 13 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 46/2016, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins a área de terreno urbano que especifica.

Trata-se de uma área de terreno urbano com 12.954 m², de propriedade do Estado, situada no Setor Aeroporto, a leste da cidade de Porto Nacional, a qual, sendo aprovada a propositura, oportunizará a instalação dos escritórios local e regional do Ruraltins.

Cumprе ressaltar que a doação ora proposta decorre da necessidade de garantir melhor atendimento ao público, com a devida assistência técnica e extensão rural à agricultura familiar, de modo a contribuir para o desenvolvimento do setor agropecuário do Estado.

À vista das considerações postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, na conformidade do disposto no art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 46/2016

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins, uma área de terreno urbano, de propriedade do Estado, com as respectivas acessões e benfeitorias, a seguir descrita e caracterizada:

“Uma área de terreno urbano com a superfície de 12.954 m² provinda e a ser desmembrada de uma área maior, denominada Quadra “S”, situada no Setor Aeroporto, a leste da cidade de Porto Nacional – Tocantins, limitando ao norte com a Avenida Presidente Kennedy, ao sul com uma Viela sem denominação, a leste com a Avenida Manoel José Pedreira e a oeste com terrenos da Prefeitura Municipal e de Luiz Alves de Oliveira, com as seguintes dimensões: 127 m de frente para o leste com a Avenida Manoel José Pedreira, 127 m pelo lado oeste; 102 m de frente para o norte, na Avenida Presidente Kennedy e 102 m de

frente para o sul, numa Viela sem denominação”, na conformidade da transcrição, feita em 29 de dezembro de 2015, da Matrícula 845, do Livro 2 de Registro-Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional.

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se a instalação dos escritórios local e regional do Ruraltins.

Parágrafo único. No caso de extinção da autarquia donatária ou desvirtuado o fim para o qual é feita a doação, a liberalidade se resolve com a reversão do imóvel e das respectivas acessões e benfeitorias ao patrimônio do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 110/2016

Palmas, 14 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 47/2016, modificativo da alínea “a” do inciso I do art. 2º da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil.

Em primeiro ponto, harmoniza-se a redação da alínea “a” do inciso I do art. 2º da Lei em tela com a irrefutável necessidade de funcionamento perene das Delegacias de Polícia Civil durante todo o dia, em respeito à essencialidade do serviço público correspondente, que impõe atendimento permanente à população.

O segundo ponto a ser alterado é relativo à vigência estabelecida na norma em comento, em seu art. 10, de forma que a eficácia do regime especial de atividades de plantão, com a respectiva cumulação de responsabilidades administrativas, mediante indenização, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, seja estendida até 31 de dezembro de 2017.

Esclareço que se trata de um prazo estimado para resguardar o pleno funcionamento das Delegacias de Polícia Civil e centrais de atendimento até que ocorra o total provimento dos cargos efetivos de Delegado de Polícia, nos termos do Edital de Abertura 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado 4.077, de 26 de fevereiro de 2014, cujo cronograma tem recepcionado os procedimentos finais da etapa inerente ao curso de formação.

À vista das considerações postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, na conformidade do disposto no art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 47/2016

Altera a alínea “a” do inciso I do art. 2º da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, e adota outra providência.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 2º da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) em regime de expediente normal de trabalho nas Delegacias de Polícia.” (NR)

Art. 2º É prorrogada, até 31 de dezembro de 2017, a vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 17/2016

Altera os §§ 3º e 4º do artigo 27 da Constituição do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso I do artigo 22 da Constituição do Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 27 da Constituição Estadual passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27.....

§ 3º Em caso de relevância e urgência, o Governador do Estado poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à Assembleia Legislativa.

§ 4º As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei, no prazo de sessenta dias, prorrogável por igual período, devendo a Assembleia Legislativa disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 5º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso da Assembleia Legislativa.

§ 6º É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 7º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§ 8º Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 9º Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Emenda Constitucional nº 32/2001, dentre outras mudanças, alterou a redação do artigo 62 da Constituição Federal, segundo a qual “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Uma vez editada, a medida provisória permanecerá em vigor pelo prazo de 60 dias, prorrogável uma vez por igual período e será submetida, imediatamente, ao Poder Legislativo, para apreciação. Este prazo será contado da publicação da medida provisória, porém ficará suspenso durante os recessos do Congresso Nacional.

Antes da promulgação da referida emenda, não havia a suspensão do prazo e sim a convocação extraordinária do Congresso Nacional para deliberar sobre a medida provisória.

Caso o Congresso Nacional não aprecie a medida provisória em tempo hábil, ela perderá eficácia, neste caso, também é proibida expressamente sua reedição na mesma sessão legislativa.

Deste modo, considerando o princípio federativo da simetria constitucional, segundo o qual exige-se uma relação simétrica entre os institutos jurídicos da Constituição Federal e as Constituições dos Estados-membros, conclui-se que a Proposta de Emenda Constitucional, ora apresentada, é medida necessária, uma vez que a Constituição do Estado do Tocantins deve obedecer ao mesmo modelo constitucional adotado pela União.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2016 .

ZÉ ROBERTO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 349/2016

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Bico do Papagaio - Amobico.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Bico do Papagaio - Amobico, com sede na cidade de Araguatins - TO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação dos Moradores do Bico do Papagaio - Amobico, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que é regida por estatuto social próprio, inscrita no CNPJ sob o nº 19.353.704/0001-76, com sede na cidade de Araguatins -TO na Rua Couto Magalhães, nº 637, centro, encontra-se regularmente legalizada e em pleno funcionamento.

A Associação dos Moradores do Bico do Papagaio - Amobico tem por finalidade, entre outras, melhorar a qualidade de vida de seus associados, em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças.

No desenvolvimento de suas atividades, a Amobico tem observado e sempre observará os princípios básicos do Direito Administrativo, ou seja, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência, e nunca fez nem fará discriminação de qualquer natureza, seja ela de raça, cor, gênero ou religião.

Portanto, cumpre a esta Casa de Leis envidar esforços de sua alçada para tornar esta promissora Liga, de utilidade pública estadual, objeto do presente projeto de lei, observando as normas legais vigentes.

Desta feita, plenamente justificada pela relevância social, conto com a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

AMÉLIO CAYRES
Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
3 de novembro de 2016

Ata da Ducentésima Sexagésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia três do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pela Senhora Deputada Amália Santana, Primeira-Secretária, e pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Mauro Carlesse, Olyntho Neto, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Amélio Cayres, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 94/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 42/2016, que “Prorroga o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea “f” do inciso I do art. 2º da Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, e adota outra providência”; Projeto de Lei número 332/2016, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul-Frafem-TO, da cidade de Palmas-TO”; e Ofício número 210/2016, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, requer a concessão de pro-

rogação de licença médica pelo prazo de vinte dias, iniciando-se aos vinte e oito dias do mês de outubro próximo passado e findando aos dezessete dias do mês de novembro vindouro. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.682 a 1.699. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Olyntho Neto. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Elenil da Penha, Zé Roberto, Osires Damaso e Wanderlei Barbosa. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
8 de novembro de 2016

Ata da Ducentésima Sexagésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia oito do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, secretariada pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Mauro Carlesse, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Júnior Evangelista, Nilton Franco e Osires Damaso. Após a leitura do Texto Bíblico, a Senhora Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 95/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 43/2016, que “Altera a Lei número 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências, reedição da Medida Provisória número 38, publicada em 4 de outubro de 2016”; Mensagem número 96/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei número 9/2016, modificativo da Lei número 1.614, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins-RPPS-TO”; Mensagem número 97/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Parcial ao Autógrafo da Lei número 79, de 20 de outubro de 2016, originário do Projeto de Lei número 3/2016, de autoria do Judiciário, cuja providência é relativa à revisão geral da remuneração dos Servidores integrantes dos Quadros de Cargos daquele Poder, efetivos e de provimento em comissão; Projeto de Lei número 333/2016, de autoria da Senhora deputada Luana Ribeiro, que “Institui o Programa Tocantins é Limpeza, em áreas e logradouros públicos, no âmbito do Estado do Tocantins”; Ofícios oriundos da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; e Ofício número 312/2016,

oriundo da Energisa, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 334/2016, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse; 335/2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 336/2016, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e os Requerimentos que receberam os números 1.704 a 1.721. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 1.719, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto, Ricardo Ayres, Elenil da Penha e Wanderlei Barbosa. Na Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.636, 1.682, 1.685, 1.687, 1.688, 1.667, 1.697, 1.128, 1.129, 1.130, 1.131, 1.141, 1.079, 1.080, 1.081, 1.137, 1.138, 1.140, 1.660, 1.072, 1.090, 1.091, 1.092, 1.093, 1.144, 1.145, 1.146, 1.147, 1.148, 1.149, 1.150, 1.151 e 1.668; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quarenta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
9 de novembro de 2016

Ata da Ducentésima Sexagésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia nove do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, secretariada pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eli Borges, Nilton Franco, Olyntho Franco, Osires Damaso e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, a Senhora Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 595/2016, oriundo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e Ofício oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins-TRE, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.722 a 1.733. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto, Elenil da Penha, Wanderlei Barbosa e Paulo Mourão. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Amélio Cayres. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, a Senhora Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a

presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
9 de novembro de 2016

Ata da Ducentésima Sexagésima Nona Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia nove do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, secretariada pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Ofício número 1.594/2016, oriundo da Secretaria de Estado da Fazenda, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 337/2016, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e Projeto de Decreto Legislativo, que recebeu o número 50/2016, de autoria do Senhor Deputado José Bonifácio; e os Requerimentos que receberam os números 1.734 a 1.741. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Decreto Legislativo, que recebeu o número 50/2016, de autoria do Senhor Deputado José Bonifácio; e os Requerimentos que receberam os números 1.725 e 1.726, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto, Paulo Mourão e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Jorge Frederico. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até dois minutos, reabrindo-a às dezesseis horas e vinte e oito minutos. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Eli Borges. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro. Na Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.719, 1.695, 1.156, 1.683, 1.684, 978, 1.077, 1.078, 1.094, 1.112, 1.113, 1.135, 1.136, 1.152, 1.666, 1.070, 1.096, 1.126, 1.127, 1.114, 1.115, 1.132, 1.116, 1.099, 1.100, 1.101, 1.102, 1.103, 1.104, 1.561, 1.562, 1.563, 1.564, 1.565, 1.566, 1.567, 1.568, 1.569, 1.570, 1.571, 1.572, 1.573, 1.574, 1.575, 1.577, 1.578, 1.579, 1.117, 1.118, 1.119, 1.121, 1.122, 1.073 e 1.720, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a

presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
10 de novembro de 2016

Ata da Ducentésima Septuagésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dez do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, secretariada pelos Senhores Deputados José Bonifácio, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, José Bonifácio, Mauro Carlesse, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Ricardo Ayres, Toinho Andrade e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Comunicados oriundos do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.742 a 1.768. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Paulo Mourão, Wanderlei Barbosa e Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, a Senhora Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, em conjunto com a Mesa Diretora, nos termos dos artigos 23 e 28, do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997),

Considerando o disposto no art. 1º da Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007, e

Considerando o recurso orçamentário e a disponibilidade financeira para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores efetivos, comissionados da Estrutura Administrativa e de Gabinetes Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo, no mês de dezembro do corrente ano, excepcionalmente, o pagamento de uma parcela adicional do auxílio-alimentação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

Deputada LUANA RIBEIRO **Deputado MAURO CARLESSE**

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

Deputado JORGE FREDERICO **Deputado ELENIL DA PENHA**

1º Secretário

2º Secretário

Deputado JUNIOR EVANGELISTA **Deputado Olyntho Neto**

3º Secretário

4º Secretário

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Cleiton Cardoso (PSL)
Eduardo do Dertins (PPS)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)
Elenil da Penha (PMDB)
Eli Borges (PROS)
Jorge Frederico (PSC)
José Bonifácio (PR)
Júnior Evangelista (PSC)
Luana Ribeiro (PDT)
Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Osires Damaso (PSC)
Paulo Mourão (PT)
Ricardo Ayres (PSB)
Rocha Miranda (PMDB)
Toinho Andrade (PSD)
Valdemar Júnior (PMDB)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vilmar de Oliveira (SD)
Wanderlei Barbosa (SD)
Zé Roberto (PT)